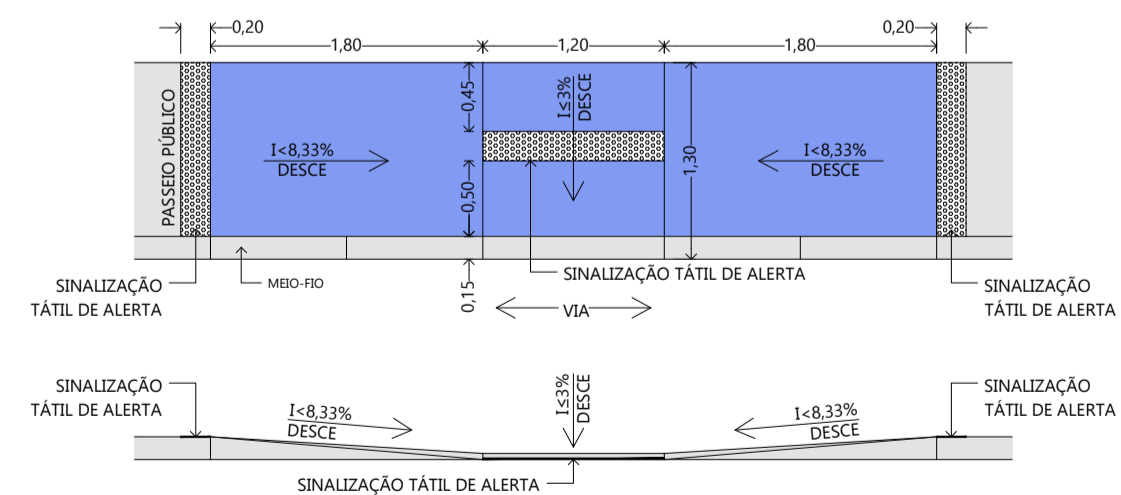
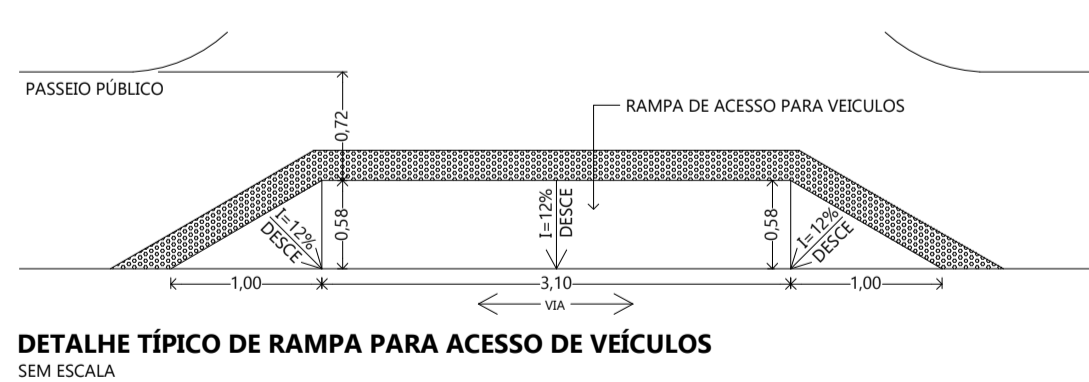


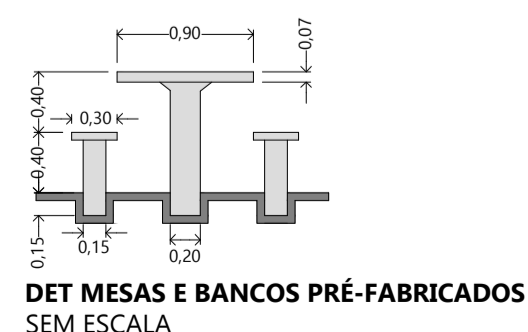
**PLANTA BAIXA - A CONSTRUIR E A DEMOLIR**  
ESCALA 1:250



**PLANTA BAIXA E VISTA FRONTAL - DET. TÍPICO DE RAMPA DE ACESSIBILIDADE (NBR 905 SEM ESCALA)**

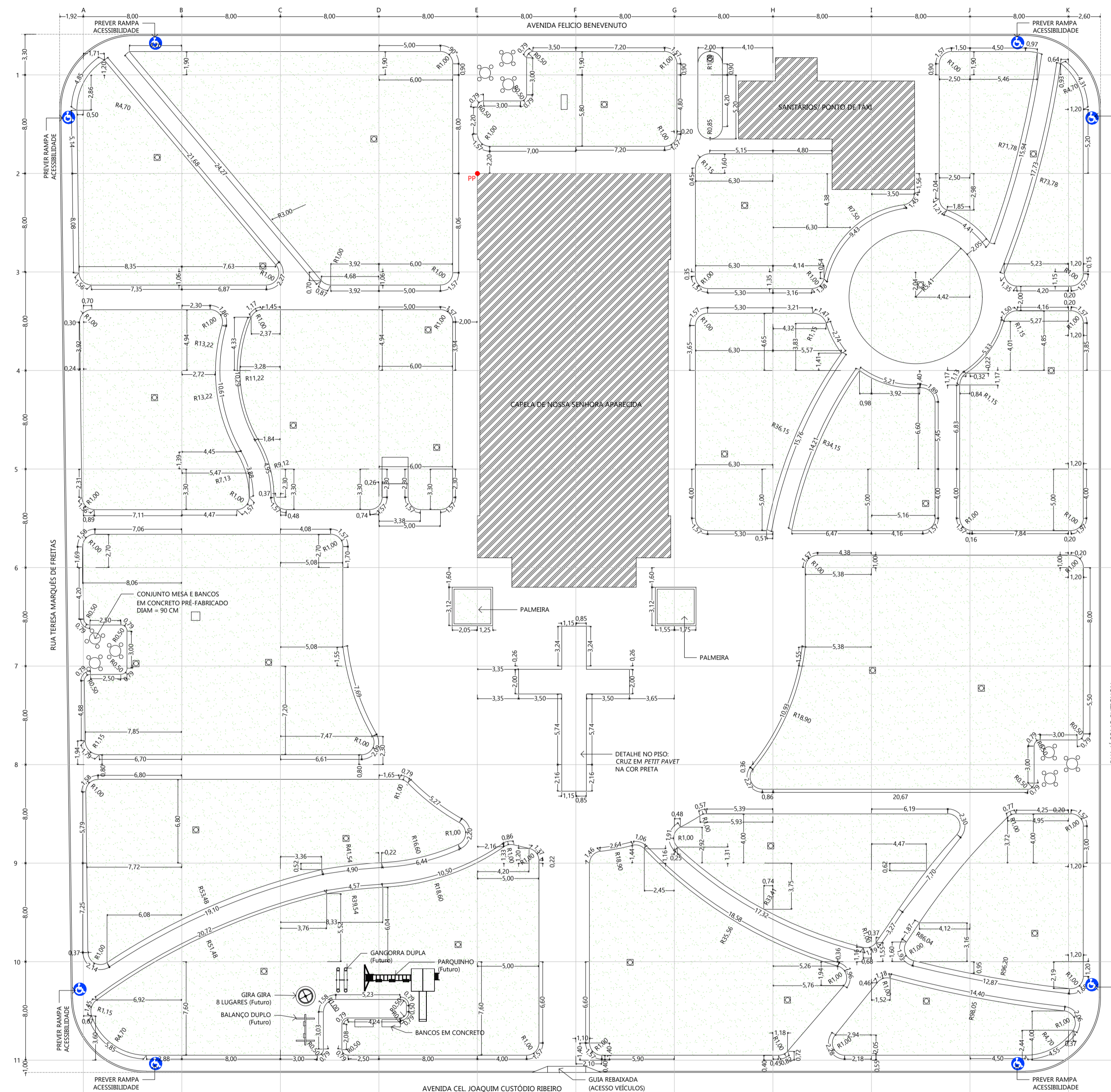


**DETALHE TÍPICO DE RAMPA PARA ACESSO DE VEÍCULOS SEM ESCALA**



**DET. MESAS E BANCOS PRÉ-FABRICADOS SEM ESCALA**

- LEGENDA**
- CONSTRUÇÕES EXISTENTES
  - A CONSTRUIR = 2098,40 m²
  - MANTER PISO = 206,38 m²
  - A DEMOLIR = 2495,57 m²
  - JARDIM
  - RAMPA DE ACESSIBILIDADE (NBR 905/202)
  - ÁRVORES EXISTENTES
  - ÁRVORES A SEREM REITRADAS
  - POSTE DE ILUMINAÇÃO EXISTENTE
  - PONTO DE PARTIDA PARA AS COTAS (PP)



**PLANTA BAIXA - EXECUÇÃO**  
ESCALA 1:250

**NOTAS**

1. FICA A CARGO DA EMPRESA EXECUTORA O BOTA-FORA DE TODO MATERIAL REMOVIDO, INCLUSIVE A LIMPEZA PERIÓDICA E FINAL DA OBRA.
2. O PROJETO DEVERÁ SER EXECUTADO DE FORMA QUE NÃO PREJUDIQUE A VEGETAÇÃO ARBORIZADA EXISTENTE NO LOCAL. CASO TENHA A NECESSIDADE DE REMOÇÃO DE ÁRVORES, A COORDENADORIA DE OBRAS DA PREFEITURA DEVERÁ SER COMUNICADA PARA QUE SEJAM REALIZADOS OS DEVIDOS PROCEDIMENTOS EM ATENDIMENTO AS LEGISLAÇÕES AMBIENTAIS.
3. OS ELÉTRICOS PREVISTOS EM PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DEVERÃO SER PASSADOS NOS LOCOS ESTRATÉGICOS DOS CAMINHOS PERMITINDO ASSIM A PASSAGEM DE CABOS ELÉTRICOS PARA ILUMINAÇÃO DA PRAÇA.
4. DEVERÃO SER PREVISTAS JUNTAS DE DILATAÇÃO NO PISO DE CONCRETO COM ESPACAMENTO MÁXIMO ENTRE ELAS DE 200 METROS.
5. CASO HAJA NECESSIDADE DE ALTERAÇÃO NO PROJETO, A EQUIPE TÉCNICA DA COORDENADORIA DE OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DEVERÁ SER CONSULTADA FORMALMENTE ATRAVÉS DE PROTOCOLO, NÃO SENDO PERMITIDA QUALQUER ALTERAÇÃO SEM A DEVIDA APROVAÇÃO.

Responsável pelo levantamento e desenho técnico:

**ARQ. TRIO**  
STUDIO DE ARQUITETURA

Equipe Técnica:  
ANA PAULLA A. BELTRAMI  
ARQUITETA URBANISTA - CAU 473154-4

BENEDITO GABRIEL CINDIO  
ARQUITETO URBANISTA - CAU 471679-0

Proj. em: Prefeitura Municipal, 335, Rua São João, Santa Lúcia, Santa Lúcia, Maranhão, Brasil. CEP: 65000-000. Fone: (98) 3361-4000. E-mail: prefeitura@prefeitura.ma.gov.br

Referência:  
Levantamento IN LOCO.  
Desenho Inicial: 15/06/2021

JAGO SABINO RODRIGUES SOLCI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS  
Engenheiro Civil - CREIA/OP nº 5069940077  
ART N°

LUIZ ANTONIO NOLI  
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

Objeto: Reforma e melhorias da Praça Padre Gregório.  
Emenda Parlamentar de autoria do Deputado Estadual Marcos Zerbini no valor de R\$ 200.000,00 - Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo  
Local: Av. Cel. Joaquim Custódio Ribeiro esquina com R. Teresa Marquês de Freitas  
Proprietário: Município de Santa Lúcia.

PLANTAS BAIXAS - A CONSTRUIR E A DEMOLIR E EXECUTIVO  
DETALHES

N° da folha:  
01/02